

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 3084, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994.  
Autoriza abertura de crédito especial e dá  
outras providências.

000201

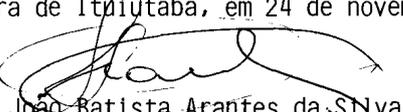
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.252,45 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao Lar do Idoso Padre Lino José Correr, para fazer face a despesas com perfuração de um poço artesiano nas dependências da entidade.

Art.2º - Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo 1º desta lei, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de novembro de 1994.

  
João Batista Arantes da Silva  
- Prefeito de Ituiutaba -